



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00350 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1752 / 2020

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.752	Energia Eletrica		
15.752.1501	São Roque de Minas Melhor		
15.752.1501.1036	CONSTR.AMP. REDE ENERGIA ELETRICA		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>591 Obras e Instalações</b>		<b>227.063.67</b>
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		227.063.67
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>227.063.67</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$ 227.063.67

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 13 DE AGOSTO DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO  
CPF: 445.246.766-00  
PREFEITO MUNICIPAL